



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 057/2025

**RETIFICA ART. 2º DA PORTARIA Nº 005 DE 08
DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNA
SERVIDOR PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 2º da Portaria nº 005, de 08 de Janeiro de 2025, **Onde se lê: PRESIDENTE EXECUTIVO. Leia-se: GERENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

